

AS LICENCIATURAS NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: pressupostos para o enfrentamento à evasão

VANDERLEIDA R F QUEIROZ

RESUMO

Este trabalho pauta a implantação das licenciaturas nos Institutos Federais de Educação (IF) no âmbito das políticas de formação de professores. Tratou-se de problematizar a oferta de licenciaturas nos IF diante da contraditória realidade destes cursos nas instituições públicas de educação superior. Por um lado, uma suposta demanda por ampliação de vagas; por outro, uma inexpressiva presença de candidatos em busca de formação para a docência e, mais ainda inexpressiva, a soma de concluintes nas licenciaturas ofertadas nas universidades e institutos federais. A evasão figura entre os sintomas mais importantes dessa contradição. A resposta às questões levantadas exigiu a contextualização da expansão e a análise dos dados quantitativos, tomando-se os números da Sinopse da Educação Superior dos últimos dois anos e os números do Instituto Federal Catarinense (IFC), como caso estudado.

Palavras-chave: institutos federais; licenciaturas; evasão.

Introdução

O tema evasão escolar é de fundamental importância no contexto educacional, seja na educação básica ou superior, e tem atraído o olhar de educadores, gestores e pesquisadores para tratar a questão. Em se tratando de cursos de licenciatura, o tema merece ainda mais atenção, posto que, com a expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), ocorreu uma expressiva ampliação de vagas para esses cursos. Isto estaria a indicar, por um lado, uma demanda real por docentes com formações específicas para o provimento de vagas nesse campo de trabalho e, por outro, uma demanda por parte de estudantes que teriam interesse em ingressar na profissão docente.

Se a primeira situação é facilmente comprovável, a segunda, nem tanto. Observa-se, na verdade, uma inexpressiva presença de candidatos em busca de formação para a docência e, mais ainda inexpressiva, a soma de concluintes nas licenciaturas ofertadas nas universidades e institutos federais. Entre os fatores que condicionam os resultados de conclusão está a evasão.

Como se explica essa discrepância? O que acontece na trajetória dos ingressantes entre a entrada e a saída que nem sempre termina em conclusão? Por que tão poucos concluem as licenciaturas? Como se justifica a ampliação de oferta de cursos em um campo que se

apresenta, cada vez mais, pouco atraente? Como pode ser compreendida e explicada a intencionalidade política ao se determinar que os IF constituam-se lócus de formação de professores?

Responder a esse questionamento é o objetivo desse estudo, para o que faremos uma contextualização da expansão dos IF, seu tempo, espaços e concepções apresentadas na lei de sua criação (Lei nº 11.892, de 29/12/2008) e a análise dos dados quantitativos com relação à oferta de vagas, inscritos, ingressantes, vagas ociosas, matrículas e concluintes, tomando-se os números da Sinopse da Educação Superior dos últimos dois anos e os números do Instituto Federal Catarinense (IFC), como caso estudado.

Contextualizando a implantação das licenciaturas nos Institutos Federais (IF)

A política de estabelecer os IF como um lócus obrigatório para as licenciaturas se sustenta em vários estudos e proposições que buscam atender a uma proposta de ampliação de vagas nesta modalidade de ensino como possibilidade de contribuição na formação de professores tanto da educação básica, quanto dos professores e profissionais que atuam na educação profissional.

De acordo com Brandão (2007), a necessidade de formação docente aparece, na educação profissional, com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices em 1909, por meio do Decreto 7566, de 23 de setembro de 1909, em que os professores e mestres não tinham formação pedagógica que atendesse às especificidades da educação profissional.

Neste contexto cria-se, pelo Decreto Municipal (Rio de Janeiro, então Distrito Federal) 1.800, de 11 de agosto de 1817, a Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás, considerada a primeira escola no Brasil, “para a instrução e preparo de professores, mestres e contramestres dos vários Institutos e escolas profissionais do Distrito Federal, assim como de professores de trabalhos manuais para as escolas primárias”, conforme se lê no artigo 1º do referido Decreto (BRASIL, 1817).

Segundo Machado (2008), a criação da Escola de Aprendizes Artífices já se deu sob as dificuldades de financiamento. Com a argumentação de que ela era extremamente dispendiosa, foi fechada, pouco tempo depois, em 1937. Neste período, registrou 5.301 matrículas, habilitando, porém, apenas 381 professores, em sua grande maioria, para as

atividades e trabalhos manuais em escolas primárias, e professores, mestres e contramestres para escolas profissionais em menor número.

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei 10.172 de janeiro de 2001, pode ser considerado um grande propulsor da política de tornar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia lócus obrigatórios para oferta de licenciatura. A justificativa estaria em sua potencial capilaridade (354 câmpus em 2013 e 562 câmpus até o final de 2014), materializando possibilidades reais na política de ampliação de vagas, conforme estabelece a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

VI - ministrar em nível de educação superior:

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea *b* do inciso VI do caput do citado art. 7º.

Com isso, parece ficar claro que uma das intenções políticas é ampliar a oferta de vagas nas licenciaturas, possibilitando a contingentes maiores espalhados no país a formação para o exercício da docência, sejam aqueles que já atuam e não possuem habilitação, sejam aqueles que pretendem ingresso na carreira de professor.

As políticas educacionais elaboradas para responder às necessidades de formação de professores conclamam e põem à prova a capacidade dos institutos federais em contribuir, de forma efetiva e obrigatória, com a política de formação e valorização docente e na ampliação das vagas na educação superior. O PNE, no que diz respeito também à Educação Superior, em suas diretrizes, pontua o grande desafio da qualificação do pessoal docente, chamando o Poder Público a empenhar-se, prioritariamente, para solucionar este problema.

Os objetivos e metas estabelecidos no PNE, tanto para Educação Profissional quanto para a Educação Superior, e os estudos sobre a carência de professores na Educação Básica estimaram uma demanda de 272.327 professores (BRASIL, 2007). A dificuldade histórica em executar programas de formação docente, de forma consequente, contínua e abrangente é um dos argumentos que, segundo os conselheiros, motivou a decisão de tornar os Institutos

Federais de Educação, Ciência e Tecnologia lócus obrigatórios para as licenciaturas. Nos documentos da SETEC, que tratam especificamente desta questão, os institutos foram colocados como corresponsáveis pela formação dos professores, tendo em vista suas características e abrangência territorial (BRASIL, 2008).

Os dados da Sinopse da Educação Superior de 2011 e 2012 apontam para algumas considerações que podem corroborar, ou não, as decisões de se implantarem, obrigatoriamente, as licenciaturas nos institutos federais, sejam na proposição de contribuir para ampliação de oferta de vagas, sejam para a valorização e formação do magistério.

As estatísticas que comparam oferta de vagas nos vestibulares, inscritos, ingressantes e vagas ociosas de todas as instituições de educação superior do Brasil indicam que, nas áreas em que há mais necessidade de professores licenciados, segundo documento do MEC, as vagas ociosas permanecem desafiando as iniciativas para alinhar necessidades de professores e demandas reais por cursos de licenciatura, como se pode ver nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Relação oferta de vagas, inscritos, ingressantes e vagas ociosas – Brasil 2011

Brasil/Educação	Oferta	Inscritos	Ingresso	Vagas Ociosas	%Vagas Ociosas
Total	563.317	1.367.456	253.629	309.688	55%
Física	9.983	56.986	6.849	3.134	31%
Matemática	37.414	116.265	17.965	19.449	51%
Química	16.625	77.810	10.080	15.545	40%
IF/Educação	Oferta	Inscritos	Ingresso	Vagas Ociosas	%Vagas Ociosas
Total	13.333	174.669	12.051	1.282	10%
Física	2.340	30.230	1.857	483	21%
Matemática	3.152	41.073	2.922	230	7%
Química	2.808	35.941	2.842	-34	-

Fonte: Inep, Sinopse da Educação Superior, 2011. □

Conforme se observa na Tabela 1, comparando-se os números dos institutos federais com os das demais instituições, no ano de 2011, as vagas ociosas permaneceram abaixo do que se registrou no total Brasil/Educação. Na área de Química, por exemplo, houve até um excedente de matrículas relativamente à oferta. Contudo, no ano de 2012, a porcentagem de

vagas ociosas nos institutos federais elevou-se, diminuindo a diferença que se verificou no ano anterior.

Tabela 2 – Relação oferta de vagas, inscritos, ingressantes e vagas ociosas – Brasil 2012

Brasil/Educação	Oferta	Inscritos	Ingresso	Vagas Ociosas	% Vagas Ociosas
Total	567.721	1.695.068	274.411	293.310	51,6%
Física	11.755	62.854	7.185	4.570	38,8 %
Matemática	37.501	134.793	18.793	18.708	49,8 %
Química	18.872	103.456	10.006	8.866	46,9 %
IF/Educação	Oferta	Inscritos	Ingresso	Vagas Ociosas	% Vagas Ociosas
Total	15.606	272.641	12.823	2.783	17,8%
Física	2.345	29.906	2.004	341	14,5%
Matemática	3.213	50.396	2.850	363	11,2%
Química	3.150	51.405	2.726	424	13,4%

Fonte: Inep, Sinopse da Educação Superior, 2012.

Diante desses dados, observa-se uma grande discrepância entre o número de vagas oferecidas e aquelas que são ocupadas. No Brasil, a educação superior apresentou, no total geral, 55% em 2011 e 51,6% em 2012 de vagas ociosas. Nos institutos federais, os números ficaram em 10% em 2011 e 17,8% em 2012. Tais números parecem confirmar tendência de crescimento, apontando para um real desinteresse dos jovens ingressantes na educação superior pela profissão docente. Isto suscita indagações sobre quais problemas estão por trás dessa realidade e que ainda não foram objeto de encaminhamento de soluções.

As instituições Anfope, Forundir, Anped, SBPC, segundo Camargo e Hage (2004, p. 270), têm-se colocado contrárias aos órgãos oficiais nesse processo de definição das diretrizes curriculares para a formação de professores, identificando dois conjuntos de problemas na proposta oficial: um é o relativo à formação:

Problemas relativos à formação (inicial e continuada) dos(as) profissionais que atuam na educação: aligeiramento e fracionamento da formação; ênfase na formação a distância e favorecimento dos

cursos privados; reordenamento institucional da formação docente para os diferentes níveis e modalidades de ensino, como os ISE e os CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica; limitações (quantitativas e qualitativas) à capacitação e profissionalização do pessoal técnico-administrativo.

O outro, tão importante quanto, é o relativo às condições trabalhistas e previdenciárias:

deterioração salarial como das condições de trabalho individual e coletivo; perda de direitos trabalhistas e previdenciários; tentativas “concretas” de flexibilização da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas); terceirização de serviços; consequências de avaliações produtivistas dos(as) trabalhadores(as); fechamento de salas de aula e escolas, com aumento do número de alunos por classe; substituição de profissionais por “amigos da escola”, além de outros” (CAMARGO; HAGE, 2004, p. 271, grifo das autoras).

Tais problemas constituem um grande entrave para a arregimentação de candidatos realmente interessados em ingressarem na profissão docente, devendo ser levados em conta quando se cuida de elaborar políticas educacionais para elevação da qualidade da educação.

Os dados sobre a oferta de vagas nas licenciaturas das Universidades Públicas Federais mostram, conforme Tabelas 1 e 2, que o número de vagas ociosas e o número de concluintes se dão abaixo do ofertado, suscitando alguns questionamentos, entre os quais a validade do argumento de se levar para outras instituições a oferta de vagas, quando a própria universidade pública não consegue ocupar todas as vagas disponibilizadas e apresenta índices tão baixos de concluintes.

Observa-se, tanto nas universidades federais como nos institutos federais, a discrepância entre a oferta e o preenchimento das vagas, sobretudo, quando se levam em conta as várias chamadas. É preciso considerar que o ingresso inclui as matrículas de iniciantes, de reingressos, de portadores de diploma, e por transferências.

Com relação às matrículas, o que se pode afirmar é que estas não representam o número real de alunos que frequentam os cursos. No processo de chamadas para preenchimento das vagas há a previsão de chamadas posteriores, quando há a desistência por parte de contingente que se matricula e desiste do curso por alguma razão. Com a desistência, são feitas chamadas para preenchimento das vagas ociosas. Ocorre, porém, que as matrículas não são canceladas, compondo as estatísticas que vão resultar nos números que se apresentam

em documentos expedidos pela instituição. Não sendo canceladas, permanecem como número positivo, impactando para menos os resultados de conclusão.

Nos IF, o número de concluintes nos cursos de Física, Matemática e Química (tabela 3) fica muito abaixo do número de matrículas. Como se explica tamanha discrepância? Por que se formam tão poucos alunos? Obviamente que estas questões não podem ser respondidas somente pelos números, o que eleva a necessidade de se buscar respostas por meio de pesquisas que acessem a “vida” das instituições por dentro.

Os resultados da tabela 3 permitem visualizar o número de concluintes em relação às matrículas. A diferença verificada exige ser tratada pelas instituições de forma articulada entre seus segmentos internos e instâncias governamentais, de forma a reduzi-la. Da forma como se apresenta, estaremos longe de efetivar uma mudança na educação brasileira.

Tabela 3 – Relação matrícula/concluintes – 2011 e 2012

Universidades Públicas 2011	Matrícula	Concluintes	Institutos Federais	Matrícula	Concluintes
Física	13.226	816	Física	3.451	110
Matemática	22.455	1.425	Matemática	5.343	160
Química	16.316	1.014	Química	4.984	182
Universidades Federais 2012	Matrícula	Concluintes	Institutos Federais	Matrícula	Concluintes
Física	13.532	816	Física	4.018	124
Matemática	23.371	1.425	Matemática	6.223	207
Química	16.569	1.014	Química	5.873	191

Fonte: Inep, Sinopse da educação superior, 2011 e 2012.

Diante deste quadro, há que se problematizar a real necessidade de implantação das licenciaturas nos institutos federais. Qual é, de fato, a intencionalidade política ao se determinar aos Institutos Federais constituírem-se lócus de formação de professores? Não seria o caso de os investimentos serem aplicados na universidade, de modo a equacionar os problemas relativos à exclusão, tanto por parte da universidade que se manifesta na evasão, quanto pelo estudante que rechaça a vaga conquistada e não se matricula?

Quanto ao investimento que isto representa ao Estado e à sociedade, o que está sendo feito no âmbito das instituições para equacionar os problemas relativos à exclusão, tanto a que se manifesta na evasão, quanto a que se manifesta antes do ingresso, quando o estudante desiste do curso antes da matrícula? Como a preocupação e insatisfação da instituição com esta realidade se materializam? Como justificar a oferta de tais cursos diante de números tão precários nas suas conclusões?

Aliadas a essas questões, outras, relativamente às organizações curriculares e modelo de formação, devem ser também levadas em conta. Que sentido os institutos têm dado para seus cursos de licenciatura: o sentido da formação ou o da profissionalização? Têm seguido crítica ou acriticamente as propostas oficiais? As propostas curriculares são pautadas no compromisso com os interesses da sociedade ou com os interesses dos organismos que têm definido os perfis profissionais que lhes interessam construir? Quais critérios os institutos têm definido para a criação dos cursos? Os docentes, técnico-administrativos e gestores conhecem a instituição na qual estão inseridos? Conhecem o campo da educação profissional e tecnológica?

Tais questões compõem uma agenda de pesquisa que, neste espaço discursivo, são apresentadas apenas como um convite à reflexão. A emergência dessa realidade coloca-nos diante da necessidade de compreendê-la. E um momento necessário da pesquisa é o da inquirição, da problematização. Conhecer a realidade em que os institutos federais se encontram é premente para tomada de decisões, principalmente se se pretende que elas sejam de resistência e propositivas. É preciso não ser ingênuo, o que requer o exercício da crítica, para a qual algumas “leituras de conjuntura” são imprescindíveis.

Revelando os fatores mais condicionantes da evasão no IF Catarinense

Saviani (2005, 2007), ao discorrer sobre a história da formação docente no Brasil e ao analisar o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), demonstra quão ineficazes têm sido as propostas de formação de professores e suas sucessivas reformas implementadas ao longo da história. Oscilando entre uma formação teórica e prática, média e superior, de curta e longa

duração, as reformas não consubstanciaram mudança em que se pudesse vislumbrar uma formação de professores sólida e coerente a um projeto de educação de boa qualidade (do ponto de vista da formação integral e dos recursos empregados nas escolas), extensivo à totalidade da população (e não somente a parcelas privilegiadas) e coerente com o valor social atribuído à educação.

Alerta-nos, ainda, para não nos iludirmos e cairmos na ingenuidade de acreditar nas intenções das elites econômicas e políticas, pois, segundo ele, “se o MEC seguir a trilha proposta pelo movimento empresarial ‘Compromisso Todos pela Educação’, os limites do PDE resultarão incontornáveis” (SAVIANI, 2007, p. 1251). Da análise de Saviani, destacamos uma consideração da mais alta relevância sobre a questão dos professores: sua formação, suas condições de trabalho e salário. Estes permanecem desafiando as melhores intenções, pois, sem se alterarem esses requisitos, nenhum PDE resultará exitoso.

Pode-se dizer que as políticas de formação têm resultado em ações de enfrentamento às demandas de profissionalização que, em grande medida, resultam em conceder bolsa para aluno pobre estudar em instituição não universitária, onde se formará “pobrememente”. A isso, soma-se a proposta dos cursos a distância, que são pensados na lógica da aceleração do tempo, massificação, barateamento de custos ao Estado. Aplicados à formação inicial, tal medida agudiza ainda mais a questão da boa qualidade da educação, por seu caráter individualizante, solitário e aligeirado e sem a observância da indissociabilidade do tripé ensino-pesquisa-extensão.

No caso específico dos institutos federais, as licenciaturas ofertadas exigem de todo corpo docente, técnico-administrativo e da gestão um conhecimentos mais aprofundado do campo para que as ações sejam efetivas, principalmente as de combate à evasão. Os números da evasão nas licenciaturas têm desafiado diariamente todos os envolvidos no processo e certamente exigirá um empenho redobrado para o enfrentamento da questão, como podemos observar no quadro de licenciaturas dos câmpus mantidos pelo Instituto Federal Catarinense (IFC):

Tabela 4 – Licenciaturas Instituto Federal Catarinense 2013

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – LICENCIATURAS - 2013								
CAMPUS	CURSO	FIM	VAGAS	EM CURSO	TRANCADO	EVADIDO	DESLIGADO	TRANSFERIDO
Campus 1	AGRICOLAS	31/12/14	40	16	4	17	8	0
Campus 1	QUÍMICA	31/12/14	40	16	4	17	8	0
Campus 2	PEDAGOGIA	12/12/14	45	27	3	6	13	0
Campus 2	MATEMÁTICA	12/12/14	40	24	0	6	10	1
Campus 3	FÍSICA	19/12/14	40	20	0	17	3	2
Campus 3	MATEMÁTICA	19/12/14	40	19	0	19	4	0
Campus 4	FÍSICA	14/02/15	40	12	1	0	15	0
Campus 4	MATEMÁTICA	21/02/14	40	23	1	0	17	0
Campus 5	MATEMÁTICA	19/12/14	50	26	0	0	24	0
Campus 6	PEDAGOGIA	12/02/16	40	32	0	9	0	0

O IFC fez um levantamento sobre evasão e os resultados revelaram que ela é um condicionante importante dos índices de conclusão e acontece em decorrência de fatores como: a tomada de consciência da finalidade da licenciatura; a cultura da reprovação em disciplinas da formação específica de determinados cursos; o ingresso em outros cursos de primeira opção dos estudantes; a falta de formação docente; a localização dos câmpus; a falta de acesso aos câmpus (transporte) e a negação do interesse pela profissão docente.

Revelaram, ainda, que a contradição entre o proposto pelas políticas e sua materialização permeia as práticas de formação de professores e que a ampliação de vagas desacompanhada de uma transformação das condições da profissão docente não será suficiente para resolver o problema da escassez de professores nem da qualidade da formação daqueles que já se encontram na profissão.

A crítica é indispensável para as mudanças. Sem clareza das situações reais e objetivas em que se encontra a realidade educacional, a tendência é o conformismo e o imobilismo para a ação emancipatória. O que precisamos refletir é sobre as possibilidades de resistência e ruptura com práticas que apenas confirmam e reforçam a realidade percebida. Não se está defendendo a extinção das licenciaturas nos institutos federais, mas a tomada de consciência, principalmente, pelos sujeitos destas instituições, sobre o real significado da manutenção e ampliação das licenciaturas nas condições em que estão se dando. Não basta abrirem-se cursos sem clareza da intencionalidade, seja governamental seja institucional, sobre os efeitos práticos que isto produzirá. É preciso assumir com responsabilidade o desafio posto, buscando a superação do grande fosso existente entre a vontade e a ação.

Enfim, os dados que mostram especificamente o acesso à Educação Superior e a expansão de vagas nas universidades públicas federais e nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia, nos cursos de licenciaturas, deixam perceber a enormidade do desafio que aí está. Mais do que ampliar vagas, é preciso suprir as instituições das condições materiais objetivas de que precisam para permitir a entrada e garantir a permanência de, cada vez mais, amplos contingentes. Isto, só pra falar das instituições públicas.

Sguissardi (2009, p. 50) nos faz lembrar que:

Para os que ainda acreditam na *utopia* de que os princípios norteadores de uma política de educação superior para o nosso país seja a efetiva democratização do acesso e garantia de condições de conclusão dos respectivos cursos; a autonomia, a associação ensino-pesquisa-extensão, a gestão democrática, a excelência acadêmica e a natureza pública da IES, custeadas pelo Estado; para esses os desafios são tantos e ainda maiores; e as

perspectivas, a menos de otimismo ingênuos, objetivamente falando, pouco animadoras.

Mesmo que as perspectivas sejam pouco animadoras, é a utopia que deveremos perseguir. Sua concretização exige de nós fazer uma reflexão mais ampliada dos desafios postos à educação superior, no que diz respeito à ampliação da oferta de vagas, da permanência dos estudantes nos cursos e suas conclusões com sucesso, no geral e nas licenciaturas em específico, sejam elas nas universidades públicas federais, sejam nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Entre esses desafios está o combate à evasão, que não pode ter êxito se não forem combatidas as condições que a produzem.

Se a formação do professor é uma questão de mais alta importância para a condução do desenvolvimento da nação nos diversos âmbitos implicados, é necessário que a sociedade civil se faça melhor e cada vez mais representar na luta pelo fortalecimento desta profissão, o que inclui: a defesa de uma formação que não só absorva contingentes interessados mais amplos, mas que lhes possibilite completá-la dentro de padrões elevados de qualidade; a defesa de valorização da profissão por meio de recursos materiais que possam ser diretamente aplicados na educação, revertendo o quadro de deterioração salarial, de perdas de direitos trabalhistas e previdenciários, de precarização das condições de trabalho; a defesa da educação como direito essencial e dever do Estado, a quem compete prover, manter e garantir sua universalização.

REFERÊNCIAS □

BRANDÃO, Marisa. CEFET CELSO SUCKOW e algumas transformações históricas na formação profissional. **Revista Tecnologia e Cultura**, ano 9, nº 11 (jul./dez. 2007). Rio de Janeiro: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, 2008.

BRASIL. Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

_____. Ministério da Educação. **Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. 2008.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf>. Acesso em: 22/02/2014.

_____. COMISSÃO ESPECIAL... (CNE/CEB). **Escassez de professores no Ensino Médio: soluções estruturais e emergenciais (RELATÓRIO)**. 2007. Disponível em:

<http://www.portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf>. Acesso em 20/02/2014.

BRASIL. Projeto de Lei n... Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 10/1/2001, Página 1 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>>. Acesso em 22/02/2014.

_____. Plano Nacional de Educação, Lei 10.172 de janeiro de 2001.

_____. Decreto 1.800, de 11 de agosto de 1817.

CAMARGO, Arlete Maria Monte & HAGE, Salomão Mufarrej. A política de formação de professores e a reforma da educação superior. In: MANCEBO, Deise & FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. (org.). **Universidade: políticas, avaliação e trabalho docente**. São Paulo: Cortez, 2004.

Inep, Sinopse da Educação Superior, 2011. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso 20/02/2014.

_____. Sinopse da Educação Superior, 2012. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso 20/02/2014.

IFC. **Pesquisa Institucional**. Censo Interno, 2013.

MACHADO, Lucília. **Diferenciais inovadores na formação de professores para Educação Profissional**. 2008. Disponível em: <http://www.cefetes.br/internet_arquivos/Manchete/2008/Abril_08/audiencia_publica/Documento_Proposta_final.pdf>. Acesso em: 20/02/2014.

SAVIANI, Dermeval. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 28, nº 100 – Especial, out. 2007, p. 1231-1255.

_____. História da formação docente no Brasil: três momentos decisivos. **Revista Educação**. Rio Grande do Sul, v. 30, nº 02, 2005.

SGUISSARDI, Valdemar. **Universidade brasileira no Século XXI**. São Paulo: Cortez, 2009.